

Ct.ANTP/041/2024

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Prezado Associado

Comunicamos que a 70º Assembleia Geral Extraordinária da ANTP será realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 10h00 em primeira convocação, e, em segunda convocação, a partir das 10h30, pelo mesmo link e na mesma data, por meio eletrônico via aplicativo Zoom pelo link: https://us06web.zoom.us/j/89727355899, ID da reunião: 897 2735 5899, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da ANTP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assunto: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2025 / 2027

- √ 10:00 hs Abertura da Assembleia pelo Presidente em primeira convocação
- ✓ 10:30 hs Abertura da Assembleia pelo Presidente em segunda convocação
 - Orientação do Presidente do Comitê Eleitoral sobre votação
 - Início da votação
- √ 11:30 hs Encerramento da votação
 - Apuração
 - Proclamação dos resultados
- √ 11:45 hs Encerramento da Assembleia

Na impossibilidade de sua presença ou do representante de sua empresa junto à ANTP, que deverá apresentar-se munido de procuração, sugerimos indicar como procurador um membro do atual Conselho Diretor da ANTP, cujos dados podem ser obtidos junto à Secretaria da Entidade, no telefone (11) 3253-8095, com Luciana Cardoso.

Sobre a Inscrição de Chapas, de acordo com o Artigo 8º do Edital Eleitoral aprovado em 16 de abril de 2024:

"Artigo 8º. As candidaturas serão inscritas por Chapas, com 18 (dezoito) nomes para o Conselho Diretor (15 titulares e 3 suplentes), e 4 (quatro) nomes para o Conselho Fiscal (3 titulares e 1 suplente), obedecendo o disposto no Artigo 7º desse Edital Eleitoral.

Parágrafo 1º. As Chapas deverão ser inscritas na sede da ANTP, na Rua Marconi, 34, conjs. 21 e 22, República, São Paulo – SP, no período de 24 a 27 de setembro de 2024, sendo: 24 a 26 de setembro, das 10h00 às 16h00, e dia 27 de setembro das 10h00 às 12h00 (Artigo 35 Inciso III do Estatuto Social).

Parágrafo 2º. A inscrição das Chapas deverá ser feita por meio de entrega do Formulário de Inscrição disponível no site da ANTP, protocolado em 2 (duas) vias, na sede da ANTP, conforme disposto no Parágrafo 1º.

Parágrafo 3º. O formulário de inscrição deverá ser assinado por, no mínimo, cinco de seus integrantes representantes de Associados.

Parágrafo 4º. As Chapas serão numeradas conforme a ordem cronológica de inscrição."

Anexos: (1) Convocação; (2) Modelo de Procuração; (3) Edital Eleitoral.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires

divisor 1

Presidente



70ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores Associados convocados para a 70º Assembleia Geral Extraordinária da ANTP, a se instalar em primeira convocação às 10h00 do dia 29 de outubro de 2024, por meio eletrônico via aplicativo Zoom pelo link: https://us06web.zoom.us/j/89727355899, ID da reunião: 897 2735 5899, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da ANTP, e em segunda convocação, a partir das 10h30, pelo mesmo link e na mesma data, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Assunto: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2025 / 2027

- I. Abertura da Assembleia pelo Presidente
- II. Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2025/2027
- III. Apuração e proclamação dos resultados

São Paulo, 29 de agosto de 2024

din or

Ailton Brasiliense Pires

Presidente



(PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE ASSOCIADA)

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração (nome, qualificação, endereço, RG e CPF), nomeia e constitui seu bastante procurador o senhor(a) (nome, qualificação, endereço, RG e CPF) para representar o outorgante na 70ª Assembleia Geral Extraordinária da Associação Nacional de Transportes Públicos - ANTP, a se instalar em primeira convocação às 10h00 do dia 29 de outubro de 2024, por meio eletrônico via aplicativo Zoom pelo link: https://us06web.zoom.us/j/89727355899, ID da reunião: 897 2735 5899, em conformidade com o Artigo 26 do Estatuto da ANTP, e em segunda convocação, a partir das 10h30, pelo mesmo link e na mesma data, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Eleição dos membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal para o Triênio 2025 / 2027, ficando habilitado para votar, assinar o Termo de Participação, ata e

praticar, enfim, todos os atos necessários ao pleno desempenho do presente mandato.
Local e data
Assinatura do Titular da Entidade
Assinatura do Procurador
O RECONHECIMENTO DE FIRMA NÃO É NECESSÁRIO
ATENÇÃO: Enviar a procuração acima, assinada, para a ANTP, pelo e-mail <u>luciana@antp.org.br</u> – A/C Luciana Cardoso

até 25 de outubro de 2024